



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLÍMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA N.º 102, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

“Autoriza Licença para tratar de Interesses Particulares para a servidora **ALESSANDRA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Escolar da Prefeitura Municipal de Lontra”.

O Prefeito Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais, Derval Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Licença para tratar de Interesses Particulares, para a servidora **ALESSANDRA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade 42.556.110-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.772.788-40, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Lontra, Estado de Minas Gerais, pelo período de 01 de Outubro de 2021 a 01 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 30 de Setembro 2021.


DERNIVAL MÊNDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 30/09/2021
ENCARREGADO P. M. LONTRA